REQUERIMENTO Nº 155 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **informações** sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo em relação ao animal hospedeiro "Capivara" em parques e avenidas no município de Jaguariúna.

CONSIDERANDO: A presença do animal hospedeiro e vetor da febre maculosa "Capivara" em pontos públicos do município de Jaguariúna onde "transitam" desde crianças até idosos





Fotos: Parque Luiz Barbosa 17/04/2020

- 1- Existe alguma análise, pelos órgãos competentes, quanto à presença de hospedeiros e vetores da febre maculosa "capivaras" especificamente nas dependências do Parque Luiz Barbosa e no córrego da avenida cruzeiro do sul (próximo ao Hotel Happy In)?
- **2-** Qual a possibilidade da colocação de telas de proteção a fim de evitar que os vetores de doença capivaras circulem em locais públicos principalmente nas regiões citada?

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito e dever do Vereador tomar conhecimento de informações que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Visando o preocupante descaso das secretarias competentes em relação à falta de finalização, segurança e principalmente com a saúde pública.

Vale ressaltar que a capivara é vetor doença febre maculosa transmitida pelo carrapato estrela o qual coloca a cidade sob constante atenção, uma vez que os sintomas da doença são semelhantes a outros tipos de infecção.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 03 de maio de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA - DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente